



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 040/2017

### “PRORROGAR A PORTARIA Nº. 012/2015 DE 27/01/2015, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

I – Prorrogar a Portaria nº. 012/2015, datada de 27/01/2015, que concedeu a Servidora Pública Municipal **JOZENE CARLA DE MARCHI**, matrícula 61266, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, licença sem vencimentos, conforme consta nos autos do processo protocolado sob o nº. 018.731/2016 datado de 28/12/2016, por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

  
**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

